



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 880 / 2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, providências necessárias visando à contratação de médico Neurologista para atendimento na rede pública municipal de saúde de Leme.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da população lemense por consultas e acompanhamentos na especialidade de Neurologia, área essencial para diagnóstico e tratamento de doenças que afetam o sistema nervoso, como epilepsia, AVC, Alzheimer, Parkinson, enxaquecas crônicas, neuropatias, entre outras enfermidades;

Considerando que, atualmente, muitos pacientes enfrentam longos períodos de espera para conseguir atendimento especializado, o que compromete o diagnóstico precoce, o início adequado do tratamento e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos munícipes;

Considerando que, a contratação de profissional Neurologista para atuação na rede pública municipal proporcionará maior agilidade nos atendimentos, redução da demanda reprimida, fortalecimento da atenção especializada e melhores condições de saúde à população, especialmente aos idosos e pacientes com doenças neurológicas crônicas;

Considerando que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida para a saúde pública municipal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 18 de maio de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme